

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 03/2023

Data da Elaboração: 26/01/2024

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1)

☐

Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2)

☐

Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3)

☒

Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4)

☐

Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5)

☐

Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

Impacto para PL que dispõe sobre os incentivos à empresa Aeromot S.A para fins instalação da sede de sua empresa e empresas coligadas no Município de Guaíba, tendo em contrapartida a geração de empregos e incremento da receita municipal, na forma da Lei Municipal nº 4.479/2023, e dá outras providências. Foi considerado o valor a projeção de IPTU conforme tamanho da área de construção que para 2024 é de R\$ 1.691.151,55 corrigidos pela estimativa de UFIRM de 5 % ao ano. Cabe destacar que o incentivo fiscal não afeta a arrecadação do exercício pois se trata de tributo que atualmente não é cobrado.

Município de Guaíba LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA ANEXO VI ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA EXERCÍCIO DE 2024					
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)					
TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2024	2025	2026	
IPTU	Incentivo fiscal	2.560.810,69	2.688.851,23	2.823.293,78	Incentivo para instalação de empresas no município no município conforme Lei 4.479/23
ISSQN	Incentivo fiscal	4.440.000,00	4.440.000,00	4.440.000,00	Incentivo para instalação de empresas no município no município conforme Lei 4.479/23
ITBI	Incentivo fiscal	1.754.000,00	1.754.000,00	1.754.000,00	Incentivo para instalação de empresas no município no município conforme Lei 4.479/23
Taxas	Incentivo fiscal	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Incentivo para instalação de empresas no município no município conforme Lei 4.479/23

Compensação prevista no anexo VI da lei 4.493/2023 (PL 010/2024)

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☒ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3



Assinado eletronicamente por:
RODRIGO SEELIG GOURQUES
003.759.360-92
26/01/2024 17:14:49
Processo Digital 30847/2023
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado eletronicamente por:
LUIS ERNANI FERREIRA ALVES
263.036.200-00
29/01/2024 11:13:52
assinatura ao PLL 042/2023
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ordenador da despesa

PLE 006/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.portal.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf/300-03>
CODIGO DO DOCUMENTO: 025663-10
POR RODRIGO SEELIG GOURQUES EM 26/01/2024 17:14

